



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Denomina a Praça da SAMJARP, localizada na Rua Cardeal Emili Biayendao, no Rio da Praja, como **PRAÇA MARTIN JOSÉ DOS SANTOS**.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 1881/18;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica denominada a Praça SAMJARP, localizada na Rua Cardeal Emili Biayenda, no Rio da Praia, em Bertioga/SP, como **PRAÇA MARTIN JOSÉ DOS SANTOS “MARTINZÃO”**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de fevereiro de 2019. (PA n. 1881/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município